



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2014

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO VALDIR DE QUADROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.344.967-7/PR e CPF nº 019.897.879-08, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeado pela Portaria nº 42/2003, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para responder pelo Departamento de Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Diário Jorana
Nº 3768
De 15/01/14
Resp. Rora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br